



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5160 - Quinta-feira, 24 de dezembro de 2015  
Divulgação: Quinta-feira, 24 de dezembro de 2015 Publicação: Segunda-feira, 28 de dezembro de 2015

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.983, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2016."**

LEI Nº 11.983, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146633\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146633_1.pdf)

SUMÁRIO GERAL CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146633\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146633_2.pdf)

**LEI Nº 11.982, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, que "altera os incs. I, IV, V e VI do caput do art. 1º da Lei nº 7.930, de 19 de dezembro de 1996, alterando a descrição de terrenos em rol de imóveis acerca dos quais o Executivo Municipal está autorizado a celebrar contrato de concessão de uso com a Empresa BR Petrobrás Distribuidora S/A, e dá outras providências."**

LEI Nº 11.982, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146634\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146634_1.pdf)

**LEI Nº 11.981, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, que "inclui Capítulo IX, com arts. 52-S a 52-X, no Título III da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município e estabelece normas gerais de direito tributário – e alterações posteriores, criando a Taxa de Fiscalização de Abertura do Pavimento das Vias Públicas e das Calçadas e dando outras providências."**

LEI Nº 11.981, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146635\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146635_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO 19.247, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.827.133,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e trinta e três reais)".**

DECRETO 19.247, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146485\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146485_1.pdf)

**DECRETO 19.250, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.200.314,00 (dois milhões, duzentos mil e trezentos e quatorze reais)".**

DECRETO 19.250, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146487\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146487_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.265, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, que "altera o art. 1º e o caput do art. 4º do Decreto nº 19.119, de 27 de agosto**

de 2015, que autoriza o Município a delegar, mediante licitação, a permissão de serviço de bicicletas compartilhadas, incluindo instalação e, manutenção e operação de estações de bicicletas, alterando os critérios de análise das propostas e o valor da remuneração dos serviços delegados".

DECRETO Nº 19.265, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146620\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146620_1.pdf)

**DECRETO 19.243, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.390.780,00 (três milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e oitenta reais)".**

DECRETO 19.243, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146630\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146630_2.pdf)

**DECRETO 19.252, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.506.904,00 (um milhão, quinhentos e seis mil, novecentos e quatro reais)".**

DECRETO 19.252, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146632\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146632_2.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 235, de 26/05/2014, referente ao Grupo de Trabalho de Implementação do Sistema Pergamum, para testar e analisar funcionalidades do software Pergamum de gerenciamento de bibliotecas e, posteriormente, planejar e acompanhar a implantação do mesmo nas demais bibliotecas que irão compor a Rede Municipal de Bibliotecas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com final previsto para 31/12/2017, passando a ter a seguinte composição: JULIA AGUSTONI SILVA, 1060287/2, bibliotecária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como coordenadora, e TÂNIA GARCIA DE OLIVEIRA SOUZA, 1147811, bibliotecária da Secretaria Municipal de Cultura, como vice-coordenadora; KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, bibliotecária do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; KARIN KREISMANN CARTER, 720267, MICHELE CARVALHO NUNES, 854971, bibliotecárias, ambas da Secretaria Municipal de Urbanismo; LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819, bibliotecária do Departamento Municipal de Água e Esgotos; JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681, MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS, 339092, FLÁVIA HELENA DA SILVA MONTE, 315403/2, ROSÂNGELA BROCH VEIGA, 128597/1, todas bibliotecárias, da Secretaria Municipal de Cultura; ANGELA BEATRIZ LUCKE RODRIGUES, 1171232/1, LEONARDO BONO, 1151657, bibliotecários, ambos da Procuradoria-Geral do Município; ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 340872, ADRIANA MENEZES MACHADO, 814456/1, ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, 117096/1, BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA, 1171224/1, CLÁUDIA REGINA SILVA OBERRATHER, 339717, RENATA DE SOUZA BORGES, 784403, ROSELAINÉ PRESTES DE JESUS, 228956, RODOLFO DE MATOS ROCHO, 792278/2, bibliotecários, todos da Secretaria Municipal de Educação; GIANE ZACHER, 37338.5, MÁRCIA ELISA GONÇALVES LOPES TREPTOW, 26234.4, MARTA REJANE LEITE ROBAINA, 0280887, todas professoras da Secretaria Municipal de Educação; ELISABETE LORENSI FERREIRA, bibliotecária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; FERNANDO TELLES DE PAULA, 339808 e GICELE FARIAS GOMES, 1171194, bibliotecários, ambos da Secretaria Municipal de Administração/Escola de Gestão Pública; MARILENE LENZ MENTGES, 31229, analista de negócios e JAQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS, 27466, analista de sistemas, ambos da PROCEMPA. Através da Portaria 617, de 21/12/2015 (Processo 001.058341.07.2).

**DESIGNA** LUIZ HERINQUE PANTALEÃO, 121102101; JACIARA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, 128114301; KARINA SANTOS, 129410501, todos do Gabinete do Prefeito - GP, para sob coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante do Gabinete do Prefeito para o exercício de 2015, de acordo com Instrução Normativa 001/2013- COPAM/SMF, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013. Tais servidores realizarão exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob orientação da Área de Patrimônio, da SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso restrito às salas, armários e gavetas, objetivando completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Através da Portaria 621/2015, de 22/12/2015 (Processo 001.027718.15.8).

**RATIFICA** a concessão da verba de representação aos procuradores municipais relacionados nas Portarias n. 50/2015, 51/2015, 53/2015, 54/2015, 55/2015, 56/2015, 70/2015, 86/2015, 87/2015, 100/2015, 108/2015, 107/2015, 115/2015, 116/2015, 117/2015, 118/2015, 120/2015, 147/2015 e 152/2015, alterada pela Portaria 163/2015, todas expedidas pela Procuradora-Geral do Município, conforme processo n. 001.030936.13.6. Através da Portaria 620, de 22/12/2015.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** PAULO RENATO ARDENGI RIZZARDI, 856876/2, do cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil (21250003), da Assessoria de Coordenação Pedagógica (15004007), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/12/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2820, de 18/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Técnico-Pedagógica (15004005), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/12/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2818, de 18/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** PAULO RENATO ARDENGI RIZZARDI, 856876/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Coordenadoria-Geral da Qualidade da Educação em Porto Alegre (CGQEPOA) (15800001), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/12/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2821, de 18/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO**, 778038/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Coordenadoria-Geral da Qualidade da Educação em Porto Alegre (CGQEPOA) (15800001), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/12/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2819, de 18/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

#### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 04/01/2016, em relação a **VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE**, 91859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 5306 de 14/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5370 de 18/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 02/12/2015, em relação a **RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO**, 778038/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2923 de 28/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 5357 de 18/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 02/12/2015, em relação a **PAULO RENATO ARDENGI RIZZARDI**, 856876/2, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3218 de 28/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 5361 de 18/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA AIDA CUNHA BATISTA**, 419373/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/11/2015 a 23/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 5381 de 21/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA AIDA CUNHA BATISTA**, 419373/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/11/2015 a 02/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 5382 de 21/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA AIDA CUNHA BATISTA**, 419373/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/11/2015 a 16/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 5380 de 21/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE**, 91859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5372 de 18/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE**, 91859/1, Assistente, 21350001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5371 de 18/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA PAULO RENATO ARDENGI RIZZARDI**, 856876/2, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5362 de 18/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO**, 778038/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5358 de 18/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

#### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 152 de 2015, publicada na edição de 11/12/2015 do Diário Oficial, que prorrogou a convocação da procuradora municipal **LEDIANE TASSI**, matrícula 1020544/2, para atuar na Procuradoria de Pessoal Estatutário, e concedeu verba de representação, **QUANTO AO PERÍODO**, que passa a ser a contar de 08/12/2015 para ambos os atos, e não como constou. Através da Portaria 163, de 21/12/2015.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOAO LUIZ RAMOS GARCIA**, 104593/2, Operário Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301002, substituindo **MAURICIO GANTES LOPES**, 246892/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 259 de 18/12/2015.

**DESIGNA MARCELO MARTINS CARNEIRO**, 247112/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias

Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302026, substituindo LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 26/11/2015 a 14/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 260 de 18/12/2015.

**DESIGNA** IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES, 1243837/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 11/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 264 de 22/12/2015.

**DESIGNA** JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 450069/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 28/12/2015 a 06/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 261 de 22/12/2015.

**DESIGNA** FABIO EDERSON KONFLANZ FALKEMBERG, 1219332/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 558051/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 01/12/2015 a 15/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 262 de 22/12/2015.

**DESIGNA** PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 12/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 263 de 22/12/2015.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LUCI JUNIOR DE BEM, 707779/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 04/09/2015, os efeitos da Portaria 2651 de 17/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/11/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2888 de 17/12/2015 (Processo 003.003768.15.5).

**CONCEDE**, a ARTUR DE BORBA MALLETT, 172793/4, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, de 26/10/2015 a 15/09/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2935 de 21/12/2015 (Processo 003.002252.10.4).

**CONCEDE**, a LUCI JUNIOR DE BEM, 707779/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 04/09/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2894 de 17/12/2015 (Processo 003.003768.15.5).

**DESIGNA** ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2942 de 22/12/2015.

**DESIGNA** LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2941 de 22/12/2015.

**DESIGNA** ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, 738296/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 08/11/2015 a 06/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2943 de 22/12/2015.

**DESIGNA** ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 10/12/2015 a 13/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2940 de 22/12/2015.

**DESIGNA** LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações,

86300000, substituindo ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 10/12/2015 a 13/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2939 de 22/12/2015.

**DESIGNA** JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Loteamentos/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82420000, substituindo PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, de 30/11/2015 a 13/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2937 de 22/12/2015.

**DESIGNA** ANDERSON MERLO, 1114026/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82400000, substituindo GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2944 de 22/12/2015.

**DESIGNA** LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Obras Eletromecânicas/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Loteamentos/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82424000, substituindo JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, de 30/11/2015 a 13/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2938 de 22/12/2015.

**DESIGNA** ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82410000, substituindo RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 21/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2945 de 22/12/2015.

**DESIGNA** JUAN CARDOSO SCHUH, 1112724/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, vaga 2000213, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2948 de 22/12/2015 (Processo 003.003380.15.7).

**DESIGNA** ANTONIO DA MOTTA GONCALVES, 705497/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88200000, substituindo PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049/2, Assessor Administrativo II, ES221E14, por motivo de férias, de 28/12/2015 a 11/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2825 de 16/12/2015.

**DESIGNA** RODRIGO LOPES RODRIGUES, 1045350/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 18/01/2016 a 27/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2827 de 16/12/2015.

**DESIGNA** GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88221000, substituindo ROVANA BACELAR VARALLO, 723876/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 11/01/2016 a 30/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2831 de 16/12/2015.

**DESIGNA** FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88220000, substituindo LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 04/01/2016 a 23/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2830 de 16/12/2015.

**DESIGNA** MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88222000, substituindo ALTON LIMA DA COSTA, 710444/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 04/01/2016 a 17/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2832 de 16/12/2015.

**DESIGNA** CARLOS MARCOS GUIMARAES, 703786/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88220000, substituindo LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 28/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2829 de 16/12/2015.

**DESIGNA** SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo EDISON ABREU DA COSTA, 733160/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2843 de 16/12/2015.

**DESIGNA** FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 09/12/2015 a 23/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2845 de 16/12/2015.

**DESIGNA** THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82103000, substituindo LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 07/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2814 de 16/12/2015.

**DESIGNA** ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86131000, vaga 2000208, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2950 de 23/12/2015 (Processo 003.003380.15.7).

**DESIGNA** JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82100000, substituindo LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2815 de 16/12/2015.

**DESIGNA** CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES, 470240/6, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/da Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Inovação/Diretoria-Geral, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Inovação/Diretoria-Geral, 80402000, vaga 2000099, a contar de 08/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2952 de 23/12/2015 ().

**DESIGNA** ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212/1, Fresador, OP20106, efetivo, do/da Equipe de Usinagem/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Usinagem/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86134000, substituindo GILBERTO EDIM MARINS, 714280/1, Fresador, OP20106, por motivo de licença-prêmio, de 07/12/2015 a 21/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2908 de 21/12/2015 (Processo 003.000301.14.0). **REPUBLIÇÃO**

**DISPENSA**, a pedido, ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, vaga 2000213, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2946 de 22/12/2015 (Processo 003.003380.15.7).

**NOMEIA** FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Recup. de Créditos, para responder pelo cargo em comissão secão de cadastro da Gerência de Arrecadação, 88200000, durante o impedimento do titular NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, no período de 18/01/2016 a 27/01/2016, por motivo de férias com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2824 de 16/12/2015 (processo 003.000128.14.7).

**NOMEIA** LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Registro Comercial, para responder pelo cargo em comissão secão de cadastro da Gerência de Arrecadação, 88200000, durante o impedimento do titular NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, no período de 28/01/2016 a 06/02/2016, por motivo de férias com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2828 de 16/12/2015 (processo 003.000128.14.7).

**NOMEIA** HILDO DA ROSA GASPAR, 726002, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Sul, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular ARTUR DE BORBA MALLETT, 172793, no período de 04/02/2016 a 13/02/2016, por motivo de férias com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2872 de 17/12/2015 (processo 003.004479.14.9).

**NOMEIA** ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798, assistente administrativo, AA20406, Diretoria de Operações, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular ARTUR DE BORBA MALLETT, 172793, no período de 25/01/2016 a 03/02/2016, por motivo de férias com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2873 de 17/12/2015 (processo 003.004479.14.9).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2016, os efeitos da Portaria 578 de 30/10/2013, que colocou o servidor ROGERIO DA ROCHA CAUDURO, 663545, Motorista OP.31404 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 647 de 16/12/2015 (processo 005.000881.13.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2016, os efeitos da Portaria 092 de 18/01/2013, que prorroga a cedência do servidor FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 663600, Motorista OP.31404 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 649 de 16/12/2015 (processo 005.002209.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2016, os efeitos da Portaria 491 de 19/12/2012, que prorroga a cedência do servidor ELMO RAUPP BEHENCK, 650204, Operador de rádio Transceptor CD.30305 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 651 de 16/12/2015 (processo 005.001057.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2016, os efeitos da Portaria 503 de 22/12/2012, que prorroga a cedência do servidor VALDECIR BARELLA, 657960, Assistente Administrativo AA.30406 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 654 de 17/12/2015 (processo 005.002537.11.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2016, os efeitos da Portaria 068 de 14/01/2013, que prorroga a cedência do servidor MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414, Gari AC.30802 deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 658 de 18/12/2015 (processo 005.001039.09.1).

**TRANSPÔE**, a contar de 01/11/2016, ROGERIO DA ROCHA CAUDURO, 663545, Motorista OP.31404 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 648 de 16/12/2015 (Processo 15.17.000000188-0).

**TRANSPÔE**, a contar de 01/01/2016, FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 663600, Motorista OP.31404 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 650 de 16/12/2015 (Processo 15.17.000000361-0).

**TRANSPÔE**, a contar de 01/01/2016, ELMO RAUPP BEHENCK, 650204, Operador de Radio Transceptor CD.30305 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 652 de 16/12/2015 (Processo 15.17.000001057.07.3).

**TRANSPÔE**, a contar de 01/01/2016, VALDECIR BARELLA, 657960, Assistente Administrativo AA.30406 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 655 de 17/12/2015 (Processo 005.002537.11.7).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARTA LUCIA DA SILVA ARAUJO, 225268, Agente de Fiscalização, deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, §único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 30/05/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 664 de 21/12/2015 (processo 005.002329.15.8).

**CONCEDE**, a MARTA LUCIA DA SILVA ARAUJO, 225268, Agente de Fiscalização deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, §único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 30/05/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 664 de 21/12/2015 (processo 05.002329.15.8).

**CONCEDE**, a contar de 30/11/2015, a JORGE ROBERTO DA ROSA, 628855, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 639 de 14/12/2015 (processo 15.13.000001433-8).

**CONCEDE**, a contar de 16/10/2015, a EDISON LUIZ EUFRASIO DA SILVA, 628727, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, DSR/Assessoria Comunitária, com vigência atual, através da Portaria 644 de 14/12/2015 (processo 15.17.000000450-1).

**CONCEDE**, a ADRIANE NOAL MONTEIRO, 657971, Assistente Administrativo deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, §único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 05/12/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 645 de 14/12/2015 (processo 15.17.000000509-5).

**CONCEDE**, a FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, Apontador deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, §único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 02/12/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 646 de 14/12/2015 (processo 15.17.000000510-9).

**CONCEDE**, no período de 20/03/1991 a 30/04/2006, ao servidor SERGIO DA SILVA LOPES, 628211, Motorista OP.31404, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988 e Lei 11003 de 09/12/2010, para fins de regularização funcional, através da Portaria 653 de 17/12/2015 (processo 15.17.000000526-5).

**CONVOCA**, a contar de 01/01/2016, CARLOS ALEXANDRE NEVES FALLER, 662395, Gari AC.30802 deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 657 de 18/12/2015 (processo 005.001424.14.9).

**CONVOCA**, a contar de 01/11/2015, EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, Gari, deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 643 de 14/12/2015 (processo 15.17.000000512-5).

**CONVOCA**, a contar de 01/01/2016, MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414, Gari, AC.30802, deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 659 de 18/12/2015 (processo 005.001039.09.1).

**DETERMINA**, em relação a SERGIO ROBERTO DE SÁ RIBEIRO, 642049, Gari, AC.30802, deste Departamento, delimitação de tarefas para o exercício de seu cargo, devendo ser excluídas de suas tarefas as atividades que exijam grandes esforços físicos e carregar mais de 05 (cinco) kg de peso, através da Portaria 662 de 21/12/2015 (processo 005.001679.15.5).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, CLAUDIA BARBOZA LOPES, 667691/1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, do Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 70502003, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, em virtude de gozo de férias da titular, MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO, 795632/2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 766, de 11/12/2015 (Memorando 35/15-CRAS Extremo Sul).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a cedência, para exercício do cargo de Coordenador Geral de Gestão Estratégica, da Fundação Cultural Palmares, de SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS, 20710, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem prejuízo de vencimentos, sendo as despesas decorrentes da cedência reembolsadas pela Fundação Cultural Palmares. Através da Portaria 118 de 04/12/2015.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 172, de 22/06/2015, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a beneficiária de pensão por morte IRENE ADELAIDE PEDERNEIRAS MENDES, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, QUANTO AO MOTIVO, que passa a ser por falecimento, e QUANTO À DATA DE EXCLUSÃO, que passa a ser 11/05/2013, e não como constou, através da Portaria 329, de 15/12/2015 (processo 009.002267.15.2).

## **Portarias Conjuntas**

### **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/1, professor, SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/1, e 505411/2, professor, VITOR ALEXANDRE RIBEIRO, 360263/3, professor, LUIZ ALBERTO GIRARDI, 360263/3, professor, LIBIA SUZANA GARCIA DA SILVA, 145650/4, procurador municipal, para comporem a comissão do Chamamento Público, que trata do cadastramento de instituições para participação de convênio, da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2015, que exercerão suas atividades sempre em número de três membros, através da Portaria 1225, de 17/12/2015.

## **Despachos**

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.032852.15.0** - DEFERE, em 22/12/2015, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação  
238664/1 – ABILIO CESA NUNES

- 90 dias = 180 dias referentes ao quinquênio de 28/11/1989 a 27/11/1994

**Processo 009.001926.15.2** – MODIFICA, em 22/12/2015, a base legal da averbação de tempo de serviço de MARA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO, 90740/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, efetuada através do processo 001.034073.87.6, publicada em 07/10/1987, referente à Brigada Militar/RS, que passa a ser para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), bem como o total de tempo que passa a ser de 2071 dias, e não como constou, face revisão.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003160.15.7** – DEFERE, em 21/12/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por GILBERTO SCHWARTZMAN, 06236.7/3, servidor aposentado, a contar de 01/12/2015.

**Processo 009.003701.15.8** – DEFERE, em 21/12/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LUIZ FERNANDO DUARTE FROTA, 13708.2/4, servidor aposentado, a contar de 01/12/2015.

**Processo 009.003868.15.0** – DEFERE, em 21/12/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DE FREITAS, 6099.1, servidor aposentado, a contar de 01/12/2015.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 52/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto "Longevidade com qualidade de vida", da entidade IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA no valor de R\$ 1.156.641,38 (Hum milhão cento e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e um mil com trinta e oito centavos) com retenção de 5% (cinco por cento).  
Sessão Plenária 35/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente COMUI.

**RESOLUÇÃO 53/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse de recurso do Fundo do Idoso no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para apoio a iniciativas e atividades do Conselho Municipal do Idoso – COMUI no ano de 2016.

Sessão Plenária 35/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente COMUI.

**RESOLUÇÃO 54/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto "Compra e instalação de Elevador de Acessibilidade", da entidade SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ no valor de R\$ 51.450,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 35/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente COMUI.

**RESOLUÇÃO 55/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto "Maturidade Ativa através da Cadeia Produtiva do Carnaval", da entidade ANAPPS – Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social, no valor de R\$ 3.346.602,00 (Três milhões e trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dois reais) com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 35/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente COMUI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EDITAL 066/2015**

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 13 de janeiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguaí nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 13 DE JANEIRO DE 2016

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.101231.15.6 (001.103582.13.4, 001.106431.14.5)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.101232.15.2 (001.103582.13.4, 001.106431.14.5)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.101233.15.9 (001.103600.13.2, 001.106427.14.8)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.101226.15.2 (001.103602.13.5, 001.106423.14.2)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5) PROCESSO 001.101228.15.5 (001.103602.13.5, 001.106423.14.2)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

6) PROCESSO 001.101235.15.1 (001.103600.13.2, 001.106427.14.8)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

7) PROCESSO 001.108058.14.0 (001.103579.13.3, 001.104944.14.5)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

8) PROCESSO 001.108062.14.7 (001.103583.13.0, 001.104942.14.2)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

9) PROCESSO 001.108066.14.2 (001.103580.13.1, 001.104947.14.4)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

10) PROCESSO 001.109252.14.4 (001.103590.13.7, 001.106434.14.4)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

RELATOR - FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

11) PROCESSO 001.109253.14.0 (001.103574.13.1, 001.106433.14.8)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

12) PROCESSO 001.109254.14.7 (001.103595.13.9, 001.106426.14.1)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

13) PROCESSO 001.109256.14.0 (001.103601.13.9, 001.106428.14.4)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
14) PROCESSO 001.109257.14.6 (001.103581.13.8, 001.107171.14.7)  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
15) PROCESSO 001.108067.14.9 (001.103591.13.3, 001.104946.14.8)  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
16) PROCESSO 001.109249.14.3 (001.103589.13.9, 001.06424.14.9)  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
17) PROCESSO 001.109251.14.8 (001.103576.13.4, 001.106432.14.1)  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
18) PROCESSO 001.101819.15.3 (001.103607.13.7, 001.107172.14.3)  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
19) PROCESSO 001.107686.14.7 (001.103588.13.2, 001.104941.14.6)  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
20) PROCESSO 001.101229.15.1 (001.103586.13.0, 001.106419.14.5)  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
21) PROCESSO 001.101234.15.5 (001.103584.13.7, 001.106420.14.3)  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
22) PROCESSO 001.100219.15.2 (001.103578.13.7, 001.107173.14.0)  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
23) PROCESSO 001.100221.15.7 (001.103597.13.1, 001.107164.14.0)  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
24) PROCESSO 001.100223.15.0 (001.103604.13.8, 001.107165.14.7)  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
25) PROCESSO 001.101222.15.7 (001.103572.13.9, 001.106429.14.0)  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
26) PROCESSO 001.101223.15.3 (001.103577.13.0, 001.106430.14.9)  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
27) PROCESSO 001.101224.15.0 (001.103592.13.0, 001.106422.14.6)  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
28) PROCESSO 001.101225.15.6 (001.103598.13.8, 001.106425.14.5)  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Coordenador da 1ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE RESULTADO DE SINDICÂNCIA

A Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer CONCLUI pelo arquivamento da Sindicância instaurada para apurar os fatos descritos no processo administrativo número 001.012397.15.6 e decisão homologada pela autoridade competente.

**ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE**, Presidente da Comissão Sindicância.  
**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO / INCLUSÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro 52 da Vila Ângelo Corso, em nome de IVAN SOARES PEREIRA; e, INCLUSÃO no mesmo cadastro 52 da Vila Ângelo Corso, de JOSÉ ARTHUR DE OLIVEIRA COSTA, nos termos do Processo Administrativo 004.003293.14.9. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 362/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,  
**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:  
- Grupo de Idosos Vale a Pena Viver, inscrição nº 205-manutenção aprovada para:  
. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 361/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Comunitário Educacional, inscrição nº 147-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 360/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Moradores da Vila Orfanotrófio II, inscrição nº 187-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 359/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Renascer da Esperança Infanto-Juvenil de Desenvolvimento Cultural, Social e Educacional, inscrição nº 96-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 358/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores da Vila Brasília-ASMOBRÁS, inscrição nº 230-manutenção aprovada para:

. Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 357/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores da Vila Brasília-ASMOBRÁS, inscrição nº 186-manutenção aprovada para:

. Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 356/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Costurando Arte-COPEARTE, inscrição nº 225-manutenção aprovada para:

. Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 355/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Assistencial Lar Doce Lar, inscrição nº 241-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos-Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 354/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Creche Balão Mágico, inscrição nº 114-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 353/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fraternidade Cristã Espírita, inscrição nº 36-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
- . Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 352/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Pró-Saúde-IPS, inscrição nº 206-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 351/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Pais, Amigos e Jovens Especiais SER e TER, inscrição nº 264-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 350/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- AMORB-Associação Comunitária do Conjunto Residencial Rubem Berta, inscrição nº 174-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 349/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Urbis Porto Alegre-Cidadania e Participação Popular - inscrição número 279; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:  
\*Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 348/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- INAMEX-Instituto de Amparo ao Excepcional, inscrição nº 137-manutenção aprovada para:

. Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 347/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

-Asilo de Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund-Lar Gustavo Nordlund - inscrição número 278; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\*Acolhimento Institucional para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 346/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

-Associação das Mulheres da Restinga - inscrição número 277; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 345/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social, a pedido da mesma:

-Sociedade Sulina Divina Providência, inscrição nº 32.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 344/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

-Associação de Moradores do Loteamento Cristiano Kraemer - inscrição número 276; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\*Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 343/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Retificar a Resolução 142/2015, que aprova a manutenção da inscrição da entidade Lar de São José-inscrição nº 29, os serviços aprovados passam a ser os seguintes:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes-Modalidade Abrigo e Casa Lar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

**RESOLUÇÃO 342/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a abertura de prazo de 30 dias, a contar desta data, para que a entidade Centro Cultural James Kulisz-CEJAK apresente a documentação solicitada pela Comissão de Normas referente à manutenção da inscrição para 2015, que encontra-se incompleta.  
A entidade deverá receber notificação e comparecer à Assembléia do dia 25/01/2015 a fim de apresentar suas justificativas, para decisão da Plenária.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

**RESOLUÇÃO 341/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a abertura de prazo de 30 dias, a contar desta data, para que a entidade Instituição de Educação Infantil Tia Helena apresente a documentação solicitada pela Comissão de Normas referente à manutenção da inscrição para 2015, que encontra-se incompleta.  
A entidade deverá receber notificação e comparecer à Assembléia do dia 25/01/2015 a fim de apresentar suas justificativas, para decisão da Plenária.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

**RESOLUÇÃO 340/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a abertura de prazo de 30 dias, a contar desta data, para que a entidade ICEIVI-Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infanto-Juvenil Isabel Vieira apresente a documentação solicitada pela Comissão de Normas referente à manutenção da inscrição para 2015, que encontra-se incompleta.  
A entidade deverá receber notificação e comparecer à Assembléia do dia 25/01/2015 a fim de apresentar suas justificativas, para decisão da Plenária.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

**RESOLUÇÃO 339/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a abertura de prazo de 30 dias, a contar desta data, para que a entidade Associação de Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras apresente a documentação solicitada pela Comissão de Normas referente à manutenção da inscrição para 2015, que encontra-se incompleta.  
A entidade deverá receber notificação e comparecer à Assembléia do dia 25/01/2015 a fim de apresentar suas justificativas, para decisão da Plenária.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

**RESOLUÇÃO 338/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a suspensão da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por um período de até 6 meses da seguinte entidade de Assistência Social, até regularizar a questão de espaço físico e local de atendimento:  
- AMORPAM – Associação de Moradores do Residencial Pampa-inscrição número 190.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

CRISTINA E. BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

**RESOLUÇÃO 337/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o seguinte calendário de assembleias para 2016:

JANEIRO	4
	11
	25
FEVEREIRO	15
	29
MARÇO	14

	28
ABRIL	11
	25
MAIO	9
	23
JUNHO	6
	20
JULHO	4
	18
AGOSTO	1
	15
	29
SETEMBRO	12
	26
OUTUBRO	10
	24
NOVEMBRO	7
	21
DEZEMBRO	5
	19

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA E. BUTZGE**, Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PORTARIA 123/2015

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DETERMINA, ao senhor JOSÉ CARLOS ROSSETO, que compareça, portando o Alvará de Tráfego, na Equipe de Atendimento Especializado, na Rua João Neves da Fontoura 7, Prédio C, às 10h de 18/01/2016 para dar início ao cumprimento da Penalidade de Suspensão da Permissão por 05 (cinco) dias consecutivos, conforme Decreto Municipal nº 8.229/1983, art. 67, letra "a", e Resolução SMT nº 01/2013. O veículo será recolhido ao pátio da EPTC, na avenida Érico Veríssimo 100. O comparecimento em questão decorre da reincidência na infração prevista no artigo 63, letra "N" do Decreto nº 8.229/1983, conforme autos de infrações nº 157504 e 156361, já superadas as fases administrativas de defesa e de recurso, conforme Processo Administrativo nº 008.001194.15.1. O não atendimento à presente convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.

**VANDERLEI CAPPELLARI**, Diretor Presidente.

### PORTARIA 124/2015

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DETERMINA, à permissionária NEUSA MARIA RICARDO BRUSCH DA SILVA, que compareça, portando o Alvará de Tráfego, na Equipe de Atendimento Especializado, na Rua João Neves da Fontoura 7, Prédio C, às 10h de 25/01/2016, para dar início ao cumprimento da Penalidade de Suspensão da Permissão por 05 (cinco) dias consecutivos, conforme Decreto Municipal nº 8.229/1983, art. 67, letra "a", e Resolução SMT nº 01/2013. O veículo será recolhido ao pátio da EPTC, na avenida Érico Veríssimo 100. O comparecimento em questão decorre da reincidência na infração prevista no artigo 63, letra "N" do Decreto nº 8.229/1983, conforme autos de infrações nº 156483 e 157901, já superadas as fases administrativas de defesa e de recurso, conforme Processo Administrativo nº 008.001190.15.6. O não atendimento à presente convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.

**VANDERLEI CAPPELLAR**, Diretor Presidente

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INSTRUÇÃO 04/2015

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA torna pública a Instrução nº 04/2015 que estabelece os objetivos institucionais do Previmpa e as respectivas metas anuais de resultado para pagamento da Gratificação Previdenciária (GPREV) no exercício de 2016.

Para visualizar a Instrução na íntegra e seus anexos, acesse os links a seguir:

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

Instrução 04-2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146503\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146503_1.pdf)

Anexo 1 - Planos de Ação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146503\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146503_2.pdf)

Anexo 2 - Resultado Indicadores GPREV

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146503\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146503_3.pdf)

Anexo 3 - Controle Indicadores\_1.Desempenho da Rentabilidade do Regime Capitalizado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146503\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146503_4.pdf)

Anexo 4 - Controle Indicadores\_2.Pensão

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146503\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146503_5.pdf)

Anexo 5 - Controle Indicadores\_3.Aposentadoria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146503\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146503_6.pdf)

Anexo 6 - Controle Indicadores\_4.Satisfação\_Segurados

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146503\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146503_7.pdf)

Anexo 7 - Controle Indicadores\_5.Averbação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146503\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146503_8.pdf)

Anexo 8 - Controle Indicadores\_6.Comprev novo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146503\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146503_9.pdf)

Anexo 9 - Controle Indicadores\_7.Disseminação\_Cultura\_Previdenciária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146503\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146503_10.pdf)

Anexo 10 - Controle Indicadores\_8.Prova\_de\_Vida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146503\\_11.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146503_11.pdf)

Anexo 11 - Controle Indicadores\_9.Inclusão\_de\_Processos\_de\_Trabalho\_no\_SEI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_146503\\_12.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_146503_12.pdf)

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 002.081021.15.1

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de proposta e habilitação na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de Reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 20 de janeiro de 2016, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade Pregão Físico, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081021.15.1 é regida pelo Edital, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução e o fornecimento de barreiras de concreto armado pré-moldado padrão DNIT tipo "F" – no corredor de ônibus BRT da Avenida Protásio Alves, Município de Porto Alegre-RS, conforme as especificações, descritas no Termo de Referência – Anexo VII, do Edital O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 06 de janeiro de 2016, no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?\\_secao=66](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?_secao=66) Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [licitacoes@gestao.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@gestao.prefpoa.com.br) ou pelo telefone (51) 3289-3866/8345.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 001.006892.15.9

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), torna público que receberá os documentos de proposta e habilitação na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de Reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 10h30min, do dia 20 de janeiro de 2016, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade Pregão Físico, autorizada pelo processo administrativo nº 001.006892.15.9 é regida pelo Edital, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto a contratação de empresa para execução do Desenvolvimento e Promoção do Guia Digital Oficial de Turismo de Porto Alegre/RS, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo VII, do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 06 de janeiro de 2016, no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?\\_secao=66](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?_secao=66) Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [licitacoes@gestao.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@gestao.prefpoa.com.br) ou pelo telefone (51) 3289-3866/8345.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### INEXIGIBILIDADES

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** RESIDENZ PLATZ INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19484084/0001-04, estabelecida à Rua Regente nº 245 - complemento 1002, nesta capital, representada neste ato por seu representante legal CARLOS FROEHLICH, engenheiro, casado, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o número 3004621771 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 291927300-00, com endereço residencial à Rua Cabral nº 1009 – complemento 901, nesta capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno, conforme montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente aR\$ 257.982,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e dois reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.334578.00.5.4802**

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

### INEXIGIBILIDADES

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** GC ENGENHARIA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o número 87764809/0001-78, estabelecida à Rua Soledade nº 27 – complemento 04, nesta capital, representada neste ato por seu representante legal PAULO VANZETTO GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade sob o número 5015590044 SSP/PC, inscrito no CPF/MF sob o número 292954910-68, com endereço residencial à Rua Pedro Chaves Barcelos nº 981 – complemento 801, nesta capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 258,51 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e oito vírgula cinquenta e um metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente aR\$ 443.646,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 191.144,88 (cento e noventa e um mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.336657.00.04802**

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

### INEXIGIBILIDADES

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** BELA VISTA SERVICE RESIDENCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12142284/0001-30, estabelecida à Avenida Cel. Lucas de Oliveira nº 1081, nesta capital, representada neste ato por sua representante legal MARA REGINA SILVA PACHECO, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade sob o número 000648661 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o número 26695570078, com endereço residencial à Rua Jaguará nº 542, nesta capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 156,48m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e seis vírgula quarenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno, conforme montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente aR\$ 102.843,35 (cento e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070596.13.1**

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

### INEXIGIBILIDADES

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ANDREA CAMOZZATO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 509595060-04, portadora da Carteira de Identidade nº 7013184333, residente à Avenida Ganzo, nº 695 – complemento 905, nesta capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, conforme montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente aR\$ 151.242,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e dois reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.293346.00.2.4802**

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 245/2015 - PROCESSO 001.024710.15.6** – para execução dos serviços de PODA e SUPRESSÃO de árvores nas áreas públicas, vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros da cidade de Porto Alegre/RS e nos demais casos sob responsabilidade do Município, previstos na legislação vigente durante o período da contratação e DESTINAÇÃO FINAL dos resíduos em local apropriado e licenciado, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 14h do dia 11 de janeiro de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2015

**PROCESSO 001.008160.15.5  
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COORDENAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO DO GABINETE DO PREFEITO e da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria 399/2015, no uso de suas atribuições, torna público que a resposta ao pedido de impugnação ao edital, recebido no dia 18 de dezembro de 2015, está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações", submenu "Licitações de Concessões".

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 183/2014  
PROCESSO 001.018972.14.4**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho n.º 2014/2015, Registro n.º RS 0001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

**TIPO DE VEÍCULO:** CAMINHÃO PEQUENO e GRANDE COM CABINE DUPLA.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
DEP	TRANSMARTINI TRANSPORTES LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.652,03	01/11/2014	2286
SMOV	TRANSPORTES PFS LTDA - ME	1401.2623.339039990400.1	R\$ 4.507,39	01/11/2014	2287
DEP	SOTERO & STOCHERO LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 4.528,35	01/11/2014	2301
SMED	SOTERO & STOCHERO LTDA	1502.2566.339039990400.20	R\$ 4.476,13	01/11/2014	2305
SMAM	SOTERO & STOCHERO LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 4.451,07	03/11/2014	2310
SMAM	SOTERO & STOCHERO LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 5.638,59	01/12/2014	2313

Porto Alegre, 24 de Dezembro de 2015.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 271/2014  
PROCESSO 001.030536.14.6**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho n.º 2014/2015, Registro n.º RS 0001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

**TIPO DE VEÍCULO:** AUTOMÓVEL DE SERVIÇO e PICK-UP.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMGL	TRANSPORTES SAGEBIM LTDA	2301.2594.339039990400.1	R\$ 3.002,92	10/12/2014	2316
SME	AGENOR & SILVIO TRANSPORTES LTDA - ME	601.2586.339039990400.1	R\$ 4.309,28	05/01/2015	2320
SMGL	TRANSPORTES VPC LTDA - ME	2301.2594.339039990400.1	R\$ 3.262,61	22/12/2014	2321
SMF	BANDEIRA TRANSPORTES LTDA	1301.2541.339039990400.1	R\$ 3.335,15	05/01/2015	2323
SMIC	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	1601.2631.339039990400.1	R\$ 3.297,12	05/01/2015	2324
SMAM	TRANSPORTES HONERO LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 3.203,34	06/01/2015	2328
SMIC	TRANSPORTES HONERO LTDA	1601.2631.339039990400.1	R\$ 3.203,34	06/01/2015	2329
SEDA	TRANSPORTES VPC LTDA - ME	2801.2828.339039990400.1	R\$ 3.187,61	03/02/2015	2336

Porto Alegre, 24 de Dezembro de 2015.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

**ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 339/2015 - PROCESSO 001.030662.15.0** – para contratação de empresa especializada para a realização do evento "Contrato de Gestão 2016 - Prêmio Loureiro da Silva 2015", conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 11 de janeiro de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO 155/2015  
PROCESSO 001.018600.15.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de: LOTE 1 - vigilância desarmada; LOTE 2 - vigilância armada, para atender a Administração Pública do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**LOTE 1**

**CONTRATADA:** SEGURANÇA KESSLER LTDA - ME

**ENDEREÇO:** Av. Cristóvão Colombo, 3719 – Porto Alegre/ RS

**CNPJ:** 09.604.149/0001-54

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.936.499,96

**VIGÊNCIA:** 23 de dezembro de 2015 até 22 de dezembro de 2016.

**LOTE 2**

**CONTRATADA:** SEGURANÇA KESSLER LTDA - ME

**ENDEREÇO:** Av. Cristóvão Colombo, 3719 – Porto Alegre/ RS

**CNPJ:** 09.604.149/0001-54

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.829.998,96

**VIGÊNCIA:** 23 de dezembro de 2015 até 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

### RETIFICAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a retificação da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 309/2015 - PROCESSO 001.028346.15.7** – contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva em autoclaves hospitalares da Central de Esterilização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Às 10h do dia 11 de janeiro de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 292/2015 - PROCESSO 001.026288.15.0** – contratação de empresa para prestação de serviços de Equoterapia, na cidade de Porto Alegre, para 30 crianças com Necessidades Educacionais Especiais, alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Às 10h do dia 13 de janeiro de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 7, de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, SIDERAL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 06.219.451/0001-09, Inscrição Municipal nº 522.089.2.3, do Auto de Infração e Lançamento n.º 167.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.107651.15.7 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 36.998,59 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2 da mesma Lei. Os juros de mora foram calculados na forma do disposto no artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a recolher o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 7/73, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015

CÉSAR DA SILVA GIFFHORN, Auditor-Fiscal da Receita Municipal

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 7, de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, DY ASSCALL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ 94.077.476/0001-74, Inscrição Municipal nº 108.497.2.6, do Auto de Infração e Lançamento n.º 179.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.107751.15.1 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 5.187,59 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2 da mesma Lei. Os juros de mora foram calculados na forma do disposto no artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a recolher o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 7/73, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.

CÉSAR DA SILVA GIFFHORN, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 7, de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, F STEINER CONSULTORIA, CNPJ 12.159.400/0001-23, Inscrição Municipal nº 533.224.2.8, do Auto de Infração e Lançamento n.º 160.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.107657.15.5 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 21.554,26 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2 da mesma Lei. Os juros de mora foram calculados na forma do disposto no artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a recolher o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 7/73, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.

CÉSAR DA SILVA GIFFHORN, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 7, de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, SAA SERVIÇO DE ANESTESIA & ANALGESIA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 03.462.088/0001-51, Inscrição Municipal nº 179.850.2.1, do Auto de Infração e Lançamento n.º 172.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.107660.15.6 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 34.830,85 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2 da mesma Lei. Os juros de mora foram calculados na forma do disposto no artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a recolher o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 7/73, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 7, de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, ARAUJO SANTHOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 97.263.297/0001-10, Inscrição Municipal nº 135.609.2.1, do Auto de Infração e Lançamento n.º 182.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.107756.15.3 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 4.975,51 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2 da mesma Lei. Os juros de mora foram calculados na forma do disposto no artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a recolher o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 7/73, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 7, de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, SCHMITT SANT'ANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 11.725.481/0001-19, Inscrição Municipal nº 247.552.2.2, do Auto de Infração e Lançamento n.º 175.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.107744.15.5 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 3.291,12 (três mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2 da mesma Lei. Os juros de mora foram calculados na forma do disposto no artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a recolher o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 7/73, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 7, de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, ISOLDA BERTÃO, CNPJ 93.878.601/0001-82, Inscrição Municipal nº 149.291.2.0, do Auto de Infração e Lançamento n.º 170.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.107709.15.5 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 59.600,24 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais e vinte e quatro centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2 da mesma Lei. Os juros de mora foram calculados na forma do disposto no artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a recolher o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 7/73, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 7, de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, ARQUIVISTICA SISTEMAS DE ARQUIVAMENTO E MICROFILMAGEM LTDA, CNPJ 87.786.323/0001-30, Inscrição Municipal nº 039.935.2.3, do Auto de Infração e Lançamento n.º 164.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.107649.15.2 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 38.778,50 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2 da mesma Lei. Os juros de mora foram calculados na forma do disposto no artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a recolher o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 7/73, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 7, de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, NEOCARE TRATAMENTO INTENSIVO NEONATAL LTDA, CNPJ 04.270.598/0001-90, Inscrição Municipal nº 190.838.2.3, do Auto de Infração e Lançamento n.º 173.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.107662.15.9 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 22.391,18 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e um reais e dezoito centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2 da mesma Lei. Os juros de mora foram calculados na forma do disposto no artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a recolher o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 7/73, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 7, de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, W LOPES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 11.783.459/0001-25, Inscrição Municipal nº 531.899.2.2, do Auto de Infração e Lançamento n.º 183.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.107848.15.5 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 44.846,45 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2 da mesma Lei. Os juros de mora foram calculados na forma do disposto no artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a recolher o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 7/73, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.  
CÉSAR DA SILVA GIFFHORN, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 7, de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, OTAC ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA, CNPJ 89.370.621/0001-70, Inscrição Municipal nº 044.814.2.9, do Auto de Infração e Lançamento n.º 178.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.107750.15.5 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 1.630,89 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2 da mesma Lei. Os juros de mora foram calculados na forma do disposto no artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a recolher o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 7/73, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.  
CÉSAR DA SILVA GIFFHORN, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**CONTRATADA:** Liz Serviços On Line, CNPJ: 03.725.725/0001-35.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por igual período, ou seja 12 meses, de 05/12/2015 até 04/12/2016. Com base no exposto na cláusula quinta do presente instrumento, considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de R\$ 37.751,72, que corresponde a 04 parcelas trimestrais de R\$ 9.437,93.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.210154.14.4

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** DP – Barros Pavimentação e Construção Ltda.

**OBJETO:** Tem por objeto o acréscimo de quantitativos e de serviços, no montante de R\$ 160.919,79, passando o valor contratual para R\$ 16.391.773,47. Fica prorrogado por mais 180 dias o prazo de vigência do Contrato, a contar de 19/11/2015 e termino final em 17/05/2016. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 400-1185-449051910000-1273.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 42, §5º, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.037777.10.6

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Consórcio Beck de Souza/ Incorp.

**OBJETO:** Prorroga-se por mais 396 dias o prazo de vigência do contrato, a contar de 19/11/2015 até 19/12/2016. Fica acrescido o valor do contrato em R\$ 925.667,66, passando o valor do contrato para R\$ 5.992.766,97.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.018231.12.8

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Repav Saneamento e Construções Ltda, CNPJ: 08.753.087/0001-80.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 90 dias, a contar de 29/11/2015, o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final para 26/02/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, §1º, inc. VI da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081004.15.0

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Montebbras Montagens Elétricas Ltda, CNPJ: 97.495.550/0001-60.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 60 dias, a contar de 14/10/2015, o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final para 12/12/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.083010.14.9

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Defesa Civil.

**DOADOR:** Lojas Quero-Quero S.A, CNPJ: 96.418.264/0218-02.

**OBJETO:** Doação, sem encargo, de lonas, telhas de 6mm e material necessário para fixação das mesmas no valor de R\$ 100.000,00, para recuperação dos estragos causados às casas da população carente da Ilhas das Flores, Pintada, Marinheiros e Pavão, pelos temporais ocorridos no segundo semestre de 2015.

**PROCESSO:** 15.0.00012902-7

Porto Alegre, 12 de novembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Life Star Eireli-ME, CNPJ: 13.969.248/0001-07.  
**OBJETO:** Tem por objeto contratação de empresa especializada em mudanças de mobiliário e materiais de escritório da Rua Siqueira Campos, 1300 para a Rua Siqueira Campos, 1171, da Procuradoria Geral do Município.  
**PRAZO:** 60 dias, a contar da assinatura do Contrato.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico: 329/2015.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0300.0302.02.0061.0161.2522.339039.  
**VALOR:** R\$ 5.490,00.  
**PROCESSO:** 001.029911.15.0

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CNPJ: 88.705.447/0001-07.  
**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 01/12/2015, o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final para 28/05/2016. Ficam ainda, acrescidos os serviços identificados na planilha anexa, que integra o Aditivo. O Aditivo importa no acréscimo de serviços/itens no valor de R\$ 76.600,00, representando 20,2110%, passando o valor total do Contrato para R\$ 455.600,00. Dotação Orçamentária 1401-1454-449051.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, § 1º, I, IV e V da Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO:** 002.081005.14.8.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADA:** Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB, CNPJ: 92.098.920/0001-02.  
**OBJETO:** Tem por objeto estabelecer a colaboração dos partícipes, mediante a comunhão de esforços e recursos, para a realização de Produto Cultural denominado "Cohab é só Rap 12 anos", a ser realizado nesta capital em dezembro de 2015.  
**PRAZO:** 45 dias, a contar do pagamento para a apresentação do produto final.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400.1288.339039-1.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00.  
**PROCESSO:** 001.014072.15.7

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral do Município, em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda, CNPJ: 00.345.318/0001-04.  
**OBJETO:** O presente Aditivo perfaz o acréscimo no valor total de R\$ 72.269,21, resultado da seguinte composição de cálculo: valor de acréscimo de R\$ 104.621,65 e subtraído o valor da supressão de R\$ 32.352,44. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias, a contar de 10/10/2015 até 08/12/2015, restando convalidados todos os atos praticados a contar de 10/10/2015.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, §1º, incisos I, II e IV, e no art. 65, §1º, §3º da Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.028819.13.6

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** L DL Elétrica Ltda-Me, CNPJ: 14.800.654/0001-04.  
**OBJETO:** Tem por objeto a contratação emergencial de serviços técnicos de engenharia elétrica de eletricitista de alta e baixa tensão, 24 horas presencial para atender a NR 10- Segurança em instalações e serviços de eletricidade no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar de 24 de agosto de 2015.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-339037040000.  
**VALOR:** R\$ 32.400,07.  
**PROCESSO:** 001.021952.15.9.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Cootravipa - Cooperativa de Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, CNPJ: 90.330.325/0001-25.  
**OBJETO:** Tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamentos, para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos.  
**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 64/2015.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7200.7201.04.0122.0161.2867.1980.339037.  
**VALOR:** R\$ 191.796,60.  
**PROCESSO:** 001.016771.15.0

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda, CNPJ: 92.685.445/0001-70.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e tratamento Químico da água dos Centros de Comunidade durante o Porto Verão 2016, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**PRAZO:** Até 4 de março de 2016, a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 247/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.1378.339039781200.

**VALOR:** R\$ 109.000,00.

**PROCESSO 001.24712.15.9**

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda, CNPJ:02.207.800/0001-03.

**OBJETO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 21/10/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.57 § 4º da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.018817.10.6**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Shark Máquinas Para Construção Ltda, CNPJ:06.224.121/0002-84.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 04/10/2015, o prazo para a conclusão do objeto referente a Adjudicação Direta, passando o termo final para 04/10/2016. O valor total desta prorrogação importa em R\$ 186.231,76. O Contrato fica reajustado em 8,88917%, para o período. Dotação Orçamentária 1401-2623-339039, sendo que a Contratada renuncia à totalidade do índice de reajuste previsto no item 3.1, da Cláusula Terceira do Contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** No art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93.

**PROCESSO: 002.082000.13.1.**

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** BRS Assistência Técnica Ltda, CNPJ:03.372.256/0001-18.

**OBJETO:** Tem por objeto prorrogar o prazo do contrato a contar de 03/05/2015, por mais 06 meses ou até a conclusão de nova licitação. Dotação Orçamentária 2602-339039170100-4230.

**EMBASAMENTO LEGAL:** No art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93.

**PROCESSO: 001.039119.11.4**

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**CONTRATADA:** Jeff Locação de Veículos Ltda, CGC/MF: 3.271.577/0001-26

**OBJETO:** Conforme faculta a Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1, fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao Reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 9%. A contratante pagará a contratada a partir de 01/11/2014, o valor mensal de R\$ 3.458,53.

**EMBASAMENTO LEGAL:** No art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO: 001.016409.13.2**

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082000.15-8 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação em vias pavimentadas com revestimento asfáltico, utilizando caminhão com caçamba térmica, em diversos logradouros do Município de Porto Alegre

**DATA:** 22 de dezembro de 2015, às 10h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Especial de Licitações.

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se em sessão pública para a abertura da proposta de preços, conforme aviso publicado na edição nº 5.157, de 21 de dezembro de 2015, do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA. Compareceu na sessão, além dos membros da Comissão, a representante do Consórcio JDCS, Sra. Cristina Claro dos Santos, única licitante do certame. O lacre do envelope de proposta de preços (nº 2) foi examinado e considerado intacto pelos presentes. Aberto o envelope, o valor proposto para os serviços é de R\$ 7.812.145,81 (sete milhões, oitocentos e doze mil, cento e quarenta e cinco reais, e oitenta e um centavos). Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamento, a Comissão declara a proposta de preços do Consórcio JDCS como vencedora, sugerindo a homologação do certame e adjudicação do objeto dessa Concorrência ao Consórcio JDCSpor atender aos requisitos do edital e ofertar o menor preço. Houve a renúncia expressa do prazo recursal do julgamento pela representante do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representante do Consórcio.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, ARTUR DELFINO GOULARTE, PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA e CONSÓRCIO JDCS**

**NOTIFICAÇÃO**  
**CONVITE 002.081010.15.0**

O Secretário Municipal de Obras e Viação, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal 11.762/97, vem notificar as empresas licitantes, da intenção de anular o convite 002.081010.15.0, tendo em vista o orçamento não explicitou o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para elaboração de projeto executivo, ocasionando a inviabilidade técnica do objeto, descumprido o artigo 6.º, IX da Lei 8.666/93.

A anulação do processo licitatório está prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica assegurada a apresentação de defesa prévia, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 49, § 3.º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 2015.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 021/2015

PROCESSO 001.027733.15.7

#### SELEÇÃO DE BAILARINOS/BAILARINAS PARA COMPANHIA MUNICIPAL DE DANÇA DE PORTO ALEGRE 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a realização do Concurso 021/2015 para seleção de bailarinos/bailarinas para Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre - 2016 e comunica aos interessados que estará recebendo as inscrições nos termos deste regulamento e na forma da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores; conforme cronograma abaixo. As inscrições serão recebidas no período de 28 de dezembro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016, no Centro Municipal de Dança – (Av. Erico Verissimo, 307), de segunda à sexta, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min. Para contato e informações sobre o concurso: e-mail [tomazzoni@smc.prefpoa.com.br](mailto:tomazzoni@smc.prefpoa.com.br) ou pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc) Fone: 3289-8063/65.

#### CRONOGRAMA:

**PRIMEIRA ETAPA / INSCRIÇÕES:** de 28 de dezembro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016.

**RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO:** 12 de fevereiro de 2016, a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), no site oficial do Município [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**PRAZO RECURSAL:** de 15 a 19 de fevereiro de 2016.

**SEGUNDA ETAPA:** audições públicas, de caráter eliminatório, realizadas pela Comissão de Seleção, de 20 a 23 de fevereiro de 2016.

**RESULTADO DA SELEÇÃO DA SEGUNDA ETAPA:** 25 de fevereiro de 2016, a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), no site oficial do Município [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**PRAZO RECURSAL:** de 26 de fevereiro a 03 de março de 2016.

O não comparecimento à audição, previamente agendada, implica eliminação do candidato.

**TERCEIRA ETAPA:** apresentação coreográfica de até 2 minutos a critério do candidato/a para avaliação do desempenho técnico, domínio cênico e percepção rítmica/musical, de caráter classificatório: 4 de março de 2016.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** 07 de março de 2016, a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), no site oficial do Município [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 001.031396.15.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Karla K. Kulpa Produções.

**OBJETO:** Para apresentação de show musical juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre, no dia 20 dezembro de 2015, às 20h.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2715.339039

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

### PROCESSO 001.028412.15.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Ana Maria Silveira de Vasconcelos.

**OBJETO:** Para ministrar três edições do workshop "A Dança como Caminho pra o Aprimoramento do Contato"

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º e 13, VI, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.025223.15.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA

**OBJETO:** Manutenção corretiva com troca de peças do gastrofibroscópio Olympus GIF E do Bloco Cirúrgico.

**VALOR:** R\$ 13.946,19 (treze mil, novecentos e quarenta e seis reais, dezenove centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2310 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

**PROCESSO 001.018972.14.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** SOTERO & STOCHERO LTDA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Veículo Locado - O prazo de locação do contrato 2310. Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 03/11/2015 até 02/11/2016.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 2015.

ILZA BERLATO, Secretária Municipal do Meio Ambiente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2313  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

**PROCESSO 001.018972.14.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** SOTERO & STOCHERO LTDA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Veículo Locado - O prazo de locação do contrato 2313. Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 01/12/2015 até 30/11/2016.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 2015.

ILZA BERLATO, Secretária Municipal do Meio Ambiente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2058  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

**PROCESSO 001.027244.12.1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Veículo Locado - O prazo de locação do contrato 2058. Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 01/10/2015 até 30/09/2016.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 2015.

ILZA BERLATO, Secretária Municipal do Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 380/2015**

**PROCESSO 15.10.00000263-0**

**OBJETO:** Aquisição de Ferrule Cruzeta, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 18/01/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 18/01/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 18/01/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 382/2015**

**PROCESSO 15.10.00000278-8**

**OBJETO:** Aquisição de Formulários, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 13/01/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/01/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09 horas do dia 13/01/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 384/2015**

**PROCESSO 15.10.00000279-6**

**OBJETO:** Aquisição de Pastas de cartolina, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 18/01/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 18/01/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 18/01/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 390/2015**  
**PROCESSO 003.080457.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de Compostos químicos para análise.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 19/01/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 19/01/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 19/01/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 383/2015**  
**PROCESSO 15.10.00000282-6**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Diversos de Escritório e limpeza, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 14/01/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/01/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 14/01/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**COMUNICADO ANULAÇÃO**  
**PREGÃO FÍSICO 003.080456.15.4**

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Mercedes Benz - DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ANULAÇÃO da licitação supra citada, por ofício, por não atender ao prazo legal previsto no Inciso II, do artigo 4º do Anexo I do Decreto Municipal 14.189/2003. Oportunamente será divulgado novo certame.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 377/2015**  
**PROCESSO 003.080463.15.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos e Conexões de PVC

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.329,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080423.15.9**

**OBJETO:** Execução de extensão de redes de esgoto sanitário e desvinculação do sistema pluvial com respectivas ligações domiciliares no Sistema Salso – Bacia do Arroio do Salso

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Encosan - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 2.345.513,79

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080288.15.4**

**OBJETO:** Substituição de Redes de água em PEAD na Restinga Nova – Área 3

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Construtora Sintra Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 5.604.464,77

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATOS

### TERMO DE INDENIZAÇÃO 15.12.000001285-0

**INDENIZADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Pagamento de indenização no valor de R\$ 207.059,35 referente a serviços que não podem ser pagos com amparo em contrato

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 04/2015 RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO 004.001120.15.8

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação torna pública a retificação do edital da concorrência em epígrafe referente à Execução de Obras Complementares Terceira Etapa COOHAMPA - Loteamento Alzira Rosa. O Edital retificado poderá ser consultado através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 29 de janeiro de 2016 às 10 horas, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões, 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 25/2015 PROCESSO 005.002094.15.0

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e informática.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 540/2014, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:**

**LOTE 01:** MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP no valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015

**ÉRIC KLEIN BERNARDON**, Pregoeiro do DMLU.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 22/2015 PROCESSO 005.001757.15.6

**OBJETO:** Seguro contra terceiros para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 540/2014, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:**

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A.** no valor de R\$ 13.465,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015

**ÉRIC KLEIN BERNARDON**, Pregoeiro do DMLU.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 26/2015 PROCESSO 005.001660.15.2

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 540/2014, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:**

**FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP** no valor de R\$ 4.365,00 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015

**ÉRIC KLEIN BERNARDON**, Pregoeiro do DMLU.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2015 PROCESSO 005.001107.15.1

**OBJETO:** Aquisição de 5.000 (cinco mil) cestos coletores de resíduos confeccionados em aço galvanizado, com pedestal, para instalação nos passeios públicos do Município de Porto Alegre

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 540/2014, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:**

- TDF COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA ME no valor de R\$ 1.123.000,00 (um milhão cento e vinte e três mil reais).

23 de dezembro de 2015

ÉRIC KLEIN BERNARDON, Pregoeiro.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 001/2015  
PROCESSO 005.002023.13.0**

**OBJETO:** Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Construção de "Unidade Destino Certo", denominada UDC Humaitá, a ser edificada na Rua José Aloísio Filho, n.º 780, Bairro Humaitá.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria de nº 092/2015, torna público o resultado da licitação em epígrafe, como segue:

**PROPOSTA VENCEDORA:**

- Parca Participações Eireli - ME no valor total de R\$ 120.467,42 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

SÉRGIO RENATO BRASIL UBERTI, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o edital indicado abaixo:

**PREGÃO 28/2015 PROCESSO 005.002141.12.4**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de capina em vias públicas no município de Porto Alegre

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h do dia 15/01/2016.

**NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL:** 614883

O Edital do pregão poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (0xx51) 3289-6907, ou pelo endereço eletrônico [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional. O Edital da concorrência poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu/), menu licitações, submenu concorrências.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO 12/2015**

**PROCESSO: 005.001435.15.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Transportes R N Freitas Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, conforme especificações do Projeto Básico (Anexo IV do Edital).

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data especificada na "Ordem de Início dos Serviços", renováveis por períodos sucessivos de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses.

**VALOR:** R\$ 209,99 (duzentos e nove reais e noventa e nove centavos) por m<sup>3</sup> (metro cúbico).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico 18/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 175/2015**

**PROCESSO: 005.000329.12.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Companhia Rigrandense de Valorização de Resíduos - CRVR.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de disposição final em Aterro Sanitário de resíduos sólidos urbanos (RSU) Classes II-A e II-B, provenientes do Município de Porto Alegre/RS.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 27/12, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 17/12/2015 a 16/12/2016.

**GARANTIA:** A Contratada presta como garantia, seguro garantia, no valor de R\$ 820.181,07 (oitocentos e vinte mil, cento e oitenta e um reais e sete centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor total do Contrato, por 12 (doze) meses, através da Apólice nº 059912015005107750008186000001, da seguradora Swiss Re Corporate Solutions Brasil S/A, com vigência de 16/12/2015 a 16/12/2016.

**REEQUILÍBRIO:** O Contrato 27/12 é reequilibrado, no percentual de 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento), com vigência a partir de 24/06/2015, passando o valor, por tonelada, de R\$ 41,09 (quarenta e um reais e nove centavos) para o valor de R\$ 45,43 (quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), por tonelada, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 27/12, correspondente à variação do IPCA/IBGE no período entre 17/12/2014 a 17/12/2015, o qual incidirá sobre o preço já reequilibrado, com vigência a partir de 17/12/2015, tão logo seja disponibilizado pelo IBGE o índice referente ao mês de dezembro/2015. O valor despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, é de R\$38,62 (trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) por tonelada, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 971/2009.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-3390397816, do orçamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 95/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação conforme descrito abaixo:

**PROCESSO 007.010486.15.1**

**LOCATÁRIO:** Ana Maria Simas

**OBJETO:** Locação de Imóvel, localizado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 250, Bairro Gloria, para sediar o Serviço de Abrigo Residencial João de barro - Serviço de Acolhimento Institucional Criança e Adolescente.

**VALOR MENSAL:** R\$ 10.000,00

**VALOR IPTU MENSAL:** R\$ 259,05

**SEGURO DE INCÊNDIO:** R\$ 760,00 (4 parcelas de R\$ 190,00)

**PRAZO DE LOCAÇÃO:** 5 (cinco) anos.

**BASE LEGAL:** À licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art.24, inciso X, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, sendo o valor de mercado comprovado através de pesquisa realizada pela Coordenação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e sua localização determinada pela avaliação técnica do equipamento a ser instalado.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

**JOSÉ JUAREZ PEREIRA**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere a Dispensa de Licitação acima.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna publico o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de assistência social e cidadania – FASC

**CONTRATADO:** confidencial segurança privada LTDA

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010316.15.9

**CONTRATO:** 19/2015

**PROCESSO ATUAL:** 007.004201.15.9

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por ate 90 dias (noventa dias), a partir de 1º de dezembro de 2015, ou até o termino da licitação em andamento.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna publico o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de assistência social e cidadania – FASC

**CONTRATADO:** João Luiz Furlan

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010176.14.4

**CONTRATO:** 029/2014

**PROCESSO ATUAL:** 007.003563.15.4

**OBJETO:** Interesse em manter a locação nos termos definidos no contrato, reajustando o preço pelo IGPM de 7,5538% apurado no período de 01.09.2014 a 31.08.2015, que altera o valor mensal para R\$ 7.528,77 ( Sete mil quinhentos e vinte e oito reais com setenta e sete centavos.)

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna publico o extrato de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de assistência social e cidadania – FASC

**CONTRATADO:** Nota certa boletins jurídicos LTDA.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010413.15.4

**CONTRATO:** 30/2015

**PROCESSO ATUAL:** 007.010413.15.4

**OBJETO:** Contratação da empresa para leitura e encaminhamento eletrônico de notas de expediente publicadas nos diários das justiça do estado do Rios grande do Sul.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2015

**MARCELO SOARES**, presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### CONVITE 005/2015

#### EXCLUSIVO EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESA

**OBJETO:** Aquisição de cordão personalizado com presilha.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11/01/2016, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

**CARLOS NORBERTO M. FRAGA**, Gerente Administrativo.

### CONVITE 006/2015

#### EXCLUSIVO EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESA

**OBJETO:** Aquisição de divisória em aço 30x15cm.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/01/2016, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

**CARLOS NORBERTO M. FRAGA**, Gerente Administrativo.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 005A/2015

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n. 006/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção do sistema SISPRO ERP – MÓDULO SPED ECD (Escrituração Digital Contábil).

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 09/01/2016 à 08/01/2017.

Porto Alegre, 07 de dezembro 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 004/2015

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sacolas plástica.

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o certame em epígrafe foi considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

**CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA**, Gerente Administrativo.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 118/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sabonete líquido e desengraxante

**VENCEDOR:** ANLISE RITTER HENRICH CIA LTDA. - ME – item: 02.

**ITEM DESERTO:** 001

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 25/2011

**MODALIDADE:** Concorrência 06/2011

**PROCESSO:** 008.003930.11.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Atento Service e Logística Ltda. CNPJ: 05.828.337/0001-05

**VALOR ESTIMADO ATUALIZADO:** R\$ 190.663,62 (centos e noventa mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 57/2015 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição de packs básicos de VDI, indica como vencedora a empresa Infinitiit Soluções Inteligentes em TI Ltda.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

### Relatórios Legais e Fiscais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

**CELINA RITT BLAZINA**, Contadora - CRC/RS 0604610-9.  
**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo Programa de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_145976\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_145976_1.pdf)

Demonstrativo Resumo Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601\\_ce\\_145976\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1601_ce_145976_2.pdf)

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248